



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA Nº 152/2021

EFETIVA A CESSÃO DO SERVIDOR FRANCISCO EDINALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e considerando o Termo de Convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Câmara Municipal de Amontada,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº 0000272, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amontada, para o exercício de suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente após o término da cessão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 007/2016, de 06 de dezembro de 2016.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 23 de novembro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo